

DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PPGSMA - REFERENTE AOS CRITÉRIOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A PUBLICAÇÃO E/OU SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E/OU LIVROS E/OU CAPÍTULOS DE LIVRO SOBRE OS QUAIS DEVERÁ SER ENVIADA A RESPECTIVA COMPROVAÇÃO

O presente documento visa complementar o **Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - PPGSMA**, conforme aprovado no Conselho Universitário em 05 de dezembro de 2019, e fornecer orientações aos alunos e docentes do PPGSMA quanto ao estrato mínimo exigido, a partir desta data, dos comprovantes de aceite, publicação ou comprovação da submissão de artigo científico, conforme dispostos nos artigos 19 (inciso III), 25 (inciso IV) e 26 (inciso IV) do referido Regimento, dispostos a seguir.

Art. 19. É pré-requisito para levar a dissertação ou tese à defesa em banca:

[...]

III - no caso de Doutorado, aceite de livro ou capítulo de livro, que contenha *International Standard Book Number* - ISBN e atenda critérios definidos pela CAPES, ou artigo científico, em periódico indexado no sistema Qualis/CAPES, na área Interdisciplinar, em estrato mínimo definido pelo colegiado do PPGSMA, como autor ou coautor, relativo ao trabalho da tese do Doutorado, em parceria com seu orientador;

[...]

Estrato mínimo definido pelo colegiado do PPGSMA para atendimento ao Art. 19: B2

Art. 25. Será conferido o grau de Mestre em Saúde e Meio Ambiente ao aluno que satisfizer os seguintes requisitos:

[...]

IV - publicação ou comprovação da submissão de pelo menos um livro ou um capítulo de livro, que contenha *International Standard Book Number* - ISBN e atenda critérios definidos pela CAPES, ou um artigo científico, em periódico indexado no sistema Qualis/CAPES na área Interdisciplinar, em estrato mínimo definido pelo colegiado do PPGSMA, como autor ou coautor, relativo ao trabalho de dissertação de Mestrado, em parceria com seu orientador.

Estrato mínimo definido pelo colegiado do PPGSMA para atendimento ao Art. 25: B2

Art. 26. Será conferido o grau de Doutor em Saúde e Meio Ambiente ao aluno que satisfizer os seguintes requisitos:

[...]

IV - comprovação da submissão de livro ou capítulo de livro, que contenha *International Standard Book Number* - ISBN e atenda critérios definidos pela CAPES, ou um artigo científico, em periódico indexado no sistema Qualis/CAPES, na área Interdisciplinar, em estrato mínimo definido pelo colegiado do PPGSMA, como autor ou coautor, relativo ao trabalho da tese do Doutorado, em parceria com seu orientador.

Estrato mínimo definido pelo colegiado do PPGSMA para atendimento ao Art. 26: B1

Os estratos poderão ser consultados na página da CAPES:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, em Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016.

Joinville, 16 de abril de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente.